

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador GILSON BARRETO****REQUERIMENTO n.º**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública, requeiro, nos termos do artigo 82, § 1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja enviado ofício ao **Secretário Municipal de Habitação, Sr. Orlando Lindório de Faria**, solicitando o envio a esta Comissão das seguintes informações:

- 1) Quais instrumentos legais aplicáveis na execução do Programa de Regularização Fundiária na cidade de São Paulo? (leis, decretos, portarias, etc.)
- 2) Qual o número atual de habitações irregulares na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 3) Qual a quantidade de habitações irregulares localizadas em Zeis ou em áreas declaradas de interesse social para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 4) Qual o número famílias residindo em habitações irregularidades na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 5) Qual o número de habitações já regularizadas pelo Programa de Regularização Fundiária na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 6) Qual o número de processos de regularização fundiária em tramitação na Secretaria Municipal de Habitação? Enviar relatório por área de Subprefeitura.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.


GILSON BARRETO.
Vereador PSDB